



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Elos		
EMENTA: Reconhece o curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro Educacional Elos, no município de Pedra Branca, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 7787530/2018	PARECER Nº 0876/2018	APROVADO EM: 05.12.2018

I – RELATÓRIO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor do Centro Educacional Elos, mediante o processo nº 7787530/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo referido Centro.

O Centro Educacional Elos configura-se uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.447.929/0001-69, e tem sede na Rua Álvaro Cesário Dantas, nº 188, bairro Bom Princípio, CEP: 63.632-000, no município de Pedra Branca.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- Termos de Convênios firmados para a realização do Estágio;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Maciel Nascimento de Araújo, licenciado em Português e especialista em Gestão Escolar Integrada e em Língua Portuguesa e Literatura, é o responsável pela direção desse Centro; Ana Roberta Ancelmo, licenciada em Pedagogia, bacharel em Psicologia e especialista em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Ruan Alves Cavalcante, bacharel em Ciências Contábeis e em Farmácia, é o responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado, e Loide Cristinne Pereira Alves, Registro nº 81522/65159909CM, responde pela secretaria escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0876/2018

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com as Resoluções nºs 413/2006-CEE; 395/2005-CEE; 1/2005-CNE/CEB; 4/1999-CNE/CEB; 6/2012-CNE/CEB, com o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, com o Decreto nº 5.154/2004, com a Lei nº 9.394/1996 e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro Educacional Elos.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 106 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Das Disposições Preliminares; Da Organização Administrativo-Pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regimento Didático e das Normas de Convivência e Das Disposições Finais.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e prevê 1.200 horas, das quais novecentas são destinadas às aulas teóricas e práticas, e trezentas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Recursos Humanos:

Matriz Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos

MÓDULO I - FORMAÇÃO GERAL	
DISCIPLINAS	CH
Ética e Filosofia	40h
Redação Oficial	40h
Comunicação e Expressão	40h
Matemática Aplicada	40h
Responsabilidade Social	40h
Total	200h

MÓDULO II - FORMAÇÃO DIVERSIFICADA	
DISCIPLINAS	CH
Informática Básica	40h
Informática Aplicada	60h
Inglês Instrumental	40h
Introdução à Contabilidade	60h
Total	200h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0876/2018

Matriz Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos

MÓDULO III – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
DISCIPLINAS	CH
Introdução à Administração	40h
Sistema de Informação Gerencial	40h
Empreendedorismo	40h
Planejamento em Gestão de Pessoas	60h
Cultura, Clima e Comportamento Organizacional	40h
Recrutamento e Seleção	60h
Administração de Carreira Profissional	60h
Desenvolvimento de Pessoas e Organizações	60h
Segurança e Saúde no Trabalho	40h
Relações de Trabalho	60h
Total	500h

MÓDULO IV	
DISCIPLINAS	CH
Estágio Supervisionado	300h
Total Horas Geral	1200h

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o Centro Educacional Elos celebrou convênio com os órgãos:

1. Secretaria de Finanças em Pedra Branca;
2. Secretaria Municipal de Pedra Branca; e
3. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Ruan Alves Cavalcante, contador.

O corpo docente é formado por sete professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0876/2018

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Tereza Maria de Oliveira, da Universidade de Fortaleza (Unifor), doutora em Gestão de Empresas. A Portaria de designação foi a de nº 221/2018.

O curso Técnico em Recursos Humanos foi considerado “ótimo” pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, recursos audiovisuais e inclusão social. No que tange à biblioteca e ao laboratório, o conceito foi “bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Recursos Humanos.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “ótimo”, pois, de acordo com a avaliadora, está organizado e bem escrito e contempla os elementos fundamentais para a elaboração do curso.

O laboratório de informática possui dez computadores completos e com acesso à internet. É climatizado e conta com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico e conta com um acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas e possui computadores conectados à internet, sala de estudo individual e coletiva, sistema SISTELOS, que permite acesso a empréstimo, reserva e consulta ao acervo, mobiliários adequados, serviço de fotocópia e aquisição de material com a produção de apostilas, cópia de livros, revistas e periódicos e acesso à Biblioteca Virtual PEARSON.

Quanto ao aspecto “inclusão”, o Centro Educacional Elos apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de banheiros para cadeirantes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0876/2018

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

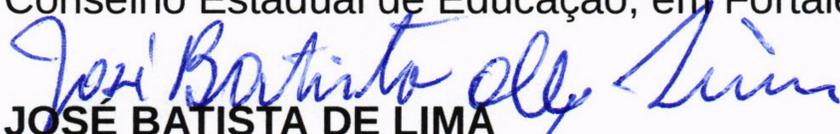
Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório da avaliadora, o voto é no sentido de seja reconhecido o curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro Educacional Elos, no município de Pedra Branca, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2018.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



Conselho Superior de Educação
Rua de S. Bento, 100 - 1.º andar
1000-000 Lisboa

Comunicação Nº 00000000

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente comunicação tem por objeto a aprovação do Regulamento de Funcionamento do Conselho Superior de Educação, aprovado em 1984, e a sua atualização em 1992.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a importância fundamental da educação para o desenvolvimento do país e a necessidade de garantir a qualidade do ensino, o Conselho Superior de Educação, no âmbito das suas competências, aprovou o Regulamento de Funcionamento do Conselho Superior de Educação, aprovado em 1984, e a sua atualização em 1992.

Assim, o Conselho Superior de Educação, no âmbito das suas competências, aprovou o Regulamento de Funcionamento do Conselho Superior de Educação, aprovado em 1984, e a sua atualização em 1992.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 1992.

Assim, o Conselho Superior de Educação, no âmbito das suas competências, aprovou o Regulamento de Funcionamento do Conselho Superior de Educação, aprovado em 1984, e a sua atualização em 1992.

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Superior de Educação

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Superior de Educação